

Glossário da Diversidade



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REFERÊNCIAS

- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2015). **Manual de Comunicação LGBT**. Retirado de: unids.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Manual-de-Comunica%C3%A7%C3%A3o-LGBT.pdf
- Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo (2017). **Diversidade sexual e cidadania LGBT**. 2ª ed. São Paulo: IMESP, 1-48. Retirado de: www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/Cartilha_Diversidade.pdf
- Inter-american Commission of Human Rights (2015). **Violence against Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Persons in the Americas**. Retirado de: www.oas.org/en/iachr/reports/pdfs/violence-lgbt-persons.pdf
- Inter-american Court of Human Rights (2017). **Advisory Opinion OC-24/17 requested by Costa Rica. Gender Identity, and Equality and Non-Discrimination of same-sex couples**. Retirado de: www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_eng.pdf
- Jesus, J. G. (2012). **Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos**. Brasília, 1-23.
- Ministério do Turismo (2016). **Dicas para atender bem a população LGBT**. 1-52. Retirado de: www.turismo.gov.br/publicacoes/item/842-dicas-para-atender-bem-turistas-lgbt.html
- Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos (2015). **Conhecendo a si mesmo**. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1-4. Retirado de: www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/2feb5fd2a9fc4608ad309cecd6b60c56.pdf
- Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos (sem data). **Boas práticas para convivência no sistema prisional: acolhimento da pessoa LGBT no cárcere**. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1-4. Retirado de: site.dpge.rj.gov.br/uploads/arquivos/7a75f9b7bfc4cecb5e79b8f1c26c92b.pdf
- Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/Ministério Público do Estado do Ceará. (2017). **O Ministério Público e os direitos de LGBT: conceitos e legislação**. Brasília: MPF, 1-84. Retirado de: www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/midiateca/nossas-publicacoes/o-ministerio-publico-e-os-direitos-de-lgbt-2017

INTRODUÇÃO

A população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) tem sido invisibilizada e possui acesso restrito à justiça, à saúde, entre outros serviços essenciais. Ademais, existem também altos índices de violência contra esse grupo. O preconceito e o desconhecimento acerca da população LGBT* podem ser alguns dos fatores causadores dessa situação.

Em 2016, uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que a expectativa de vida das pessoas transexuais é de apenas 35 anos — o que representa menos da metade da expectativa de vida da população em geral, cuja média é de 75,5 anos. O nível de vulnerabilidade dessa população é tão alto que sua expectativa de vida ainda é equiparável a dos brasileiros na década de 1930.

Como forma de promover a educação em direitos e a cidadania, o Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública (CRDH/DPERS) apresenta a primeira edição do “Glossário da Diversidade”, com o objetivo de dar visibilidade às questões LGBT. Um glossário é uma lista alfabética de termos relacionados a um determinado conhecimento, com a definição desses termos. Assim sendo, a proposta deste material é expor conceitos menos conhecidos e promover um maior entendimento daquilo que já falamos e ouvimos rotineiramente sobre a população LGBT.

Para que o glossário atinja seu propósito de ser um material de rápida visualização, os termos foram apresentados em sua forma reduzida. O objetivo não é exibir conceitos definitivos e inquestionáveis, mas, sim, oferecer a todas as pessoas a oportunidade de ampliarem sua compreensão sobre esse tema. Além disso, cabe ressaltar que os termos não são unânimes entre os especialistas e entre a própria população LGBT. Essa flexibilidade de definição é reflexo da diversidade dessa população, sendo que o aprimoramento dos conceitos deve buscar justamente a afirmação do respeito à diversidade e não a uniformidade.

*Na Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), realizada em 2008, sob a coordenação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, foi deliberada pelo movimento a adoção da sigla LGBT — Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Desde então, essa tem sido a sigla oficial adotada pelo Brasil nas políticas voltadas para essa população.

Assexuais

Pessoas que não sentem atração sexual por qualquer gênero.

Bissexuais

Pessoas que sentem atração afetivo-sexual por pessoas de gênero masculino e feminino.

Bifobia

Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população de bissexuais em função de sua orientação sexual.

Cirurgia de redesignação sexual ou de transgenitalização

Procedimento(s) cirúrgico(s) que altera(m) o órgão genital da pessoa para criar uma neovagina (“nova vagina”) ou neofalo (“novo falo”). É importante não tratar como “cirurgia de mudança de sexo” e não dar ênfase excessiva a esse aspecto da vida de pessoas trans (que podem ou não ter feito/sentir necessidade ou interesse em fazer esse tipo de procedimento).

Cisgênero

Pessoas que se identificam com características físicas, sociais e culturais vinculadas ao gênero que lhes foi atribuído com base em seus aspectos corporais/anatômicos. Exemplo: o gênero feminino costuma ser associado às fêmeas (sexo biológico).

Cissexismo

Noção preestabelecida de que todas as pessoas são ou devem ser cisgêneras e de que as pessoas cis são superiores às demais identidades de gênero. Reflete a ideia equivocada de que ser mulher ou homem “de verdade” possui uma ligação com a genitália da pessoa.



Drag kings/drag queens/transformistas

Pessoas que fazem uso da feminilidade/masculinidade estereotipada e exacerbada para fins artísticos. A inversão de gênero ou o uso de outras expressões de gênero são vivenciadas como parte do espetáculo artístico e não como parte de sua identidade.

Demissexuais

Pessoas que sentem atração sexual somente se possuem algum tipo de ligação emocional, psicológica e/ou intelectual com outra pessoa, sem que isso esteja relacionado à orientação ou à identidade de gênero dos indivíduos.

Discriminação

Ato de diferenciar, discernir, distinguir as pessoas, dando-lhes um tratamento desigual ou injusto em função de preconceitos de alguma ordem, inclusive relacionados à diversidade sexual.



Expressão de gênero

Depende da cultura em que a pessoa vive, pois refere-se à aparência, ao comportamento e à forma como alguém se apresenta, de acordo com as expectativas sociais relacionadas a um determinado gênero.

Gays

Pessoas que sentem atração afetivo-sexual por pessoas do mesmo gênero. Predominantemente, usa-se como referência às homossexualidades masculinas.



Gênero (masculinidades, mulheridades...)

Refere-se às maneiras de ser mulher, homem e outras variações de gênero que são construídas socialmente e que orientam o comportamento das pessoas por meio dos papéis e expressões de gênero. Gênero é diferente de sexo, pois não tem relação direta com a anatomia dos corpos.

Heteronormatividade

Normas sociais que vinculam o comportamento heterossexual ao “padrão” e à norma geral de expressão da sexualidade no meio social. Refere-se à ideia de que o comportamento heterossexual é o único válido socialmente ou o único existente.

Heterossexual

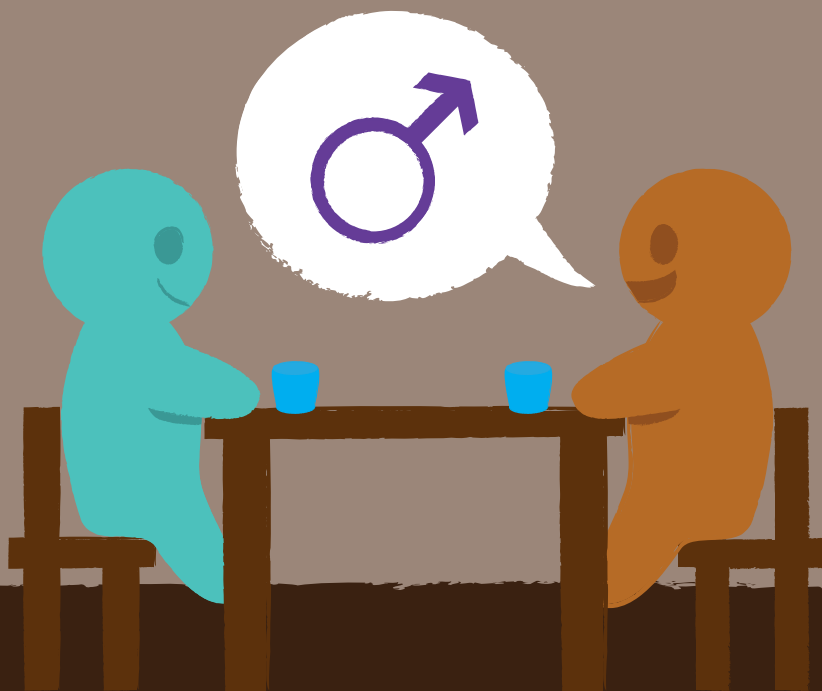
Pessoa que sente atração afetivo-sexual por pessoas de gênero diferente do seu, em uma lógica binária de que existem gêneros opostos (masculino x feminino).

Heterossexismo

Pressuposto de que todas as pessoas são ou devem ser heterossexuais e de que a heterossexualidade é superior a outras sexualidades. Refere-se à expectativa de que uma pessoa sinta atração somente por outra de gênero oposto ao seu (masculino x feminino).

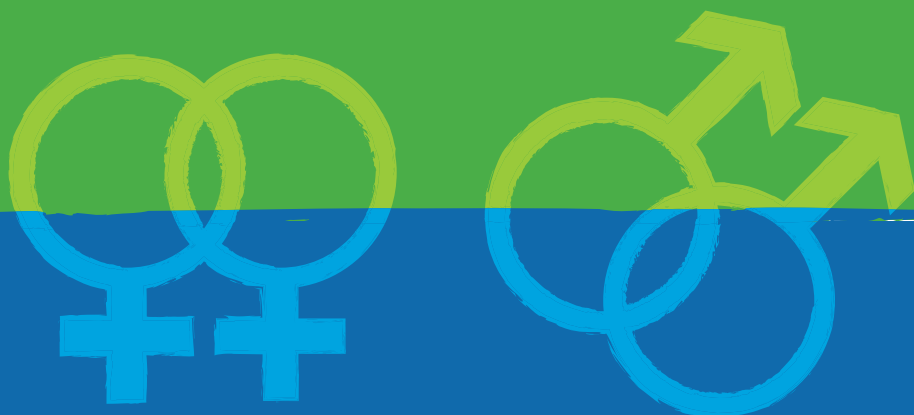
Homens trans

Pessoas que nasceram com as características corporais/anatômicas associadas ao gênero feminino e se identificam com características físicas, culturais e sociais vinculadas ao gênero masculino. Portanto, eles vivenciam uma identidade masculina e devem ser tratados no masculino. Importante: não utilizar “transexual feminino” ou “transexual masculino”.



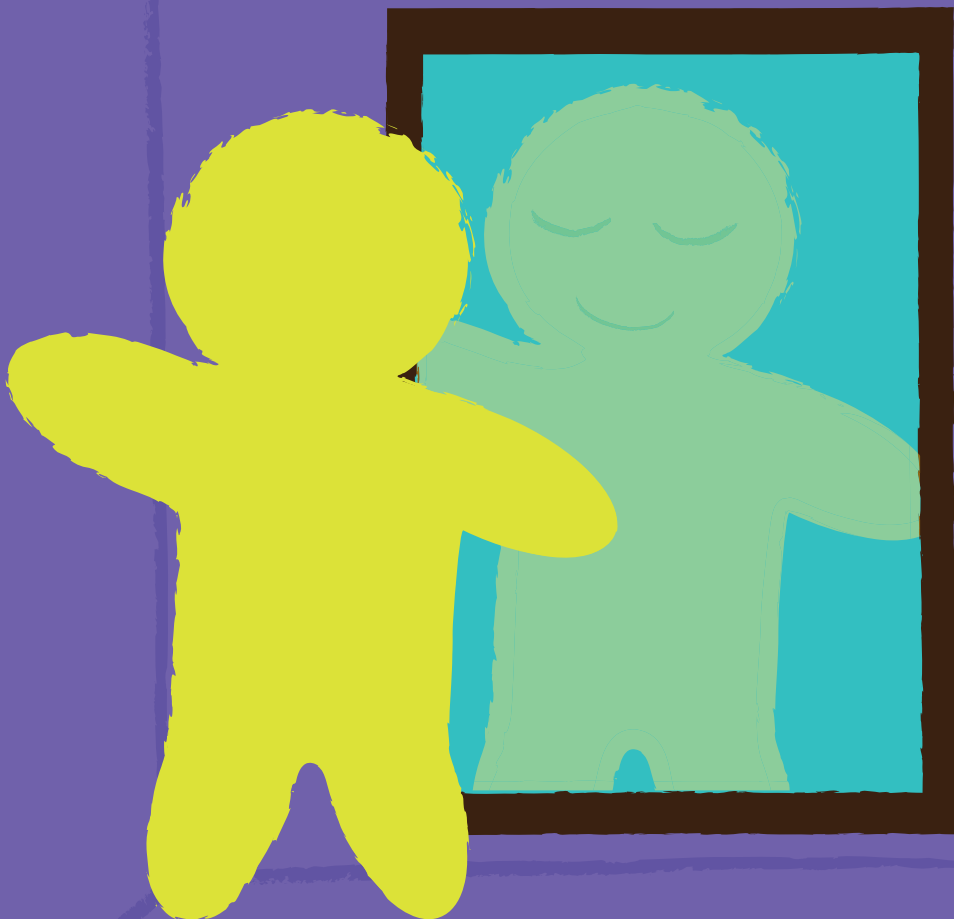
Homofobia

Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população de homossexuais, em função de sua orientação sexual.



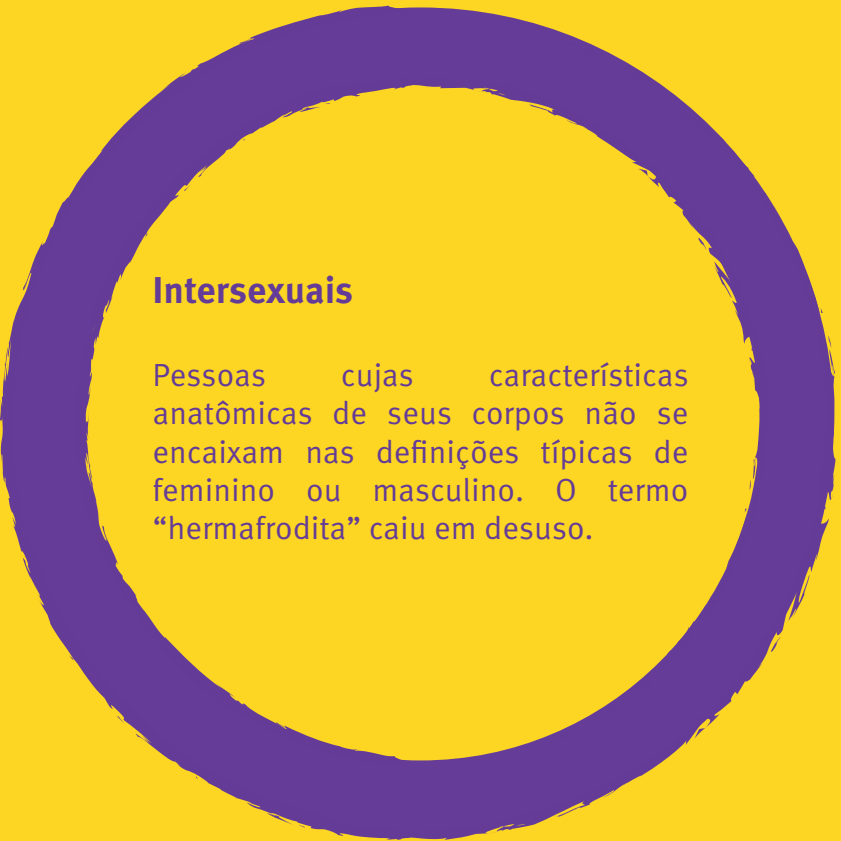
Homossexualidade (não “homossexualismo”)

Atração afetivo-sexual sentida por uma pessoa do mesmo gênero que o seu. Não se utiliza o termo “homossexualismo” por trazer a ideia de doença.



Identidade de gênero

Experiência de como cada pessoa se percebe em termos de gênero — masculino, feminino ou outros. Pode ser expressa por meio da vestimenta, do modo de falar e dos maneirismos. Independe de características físicas e da orientação sexual.

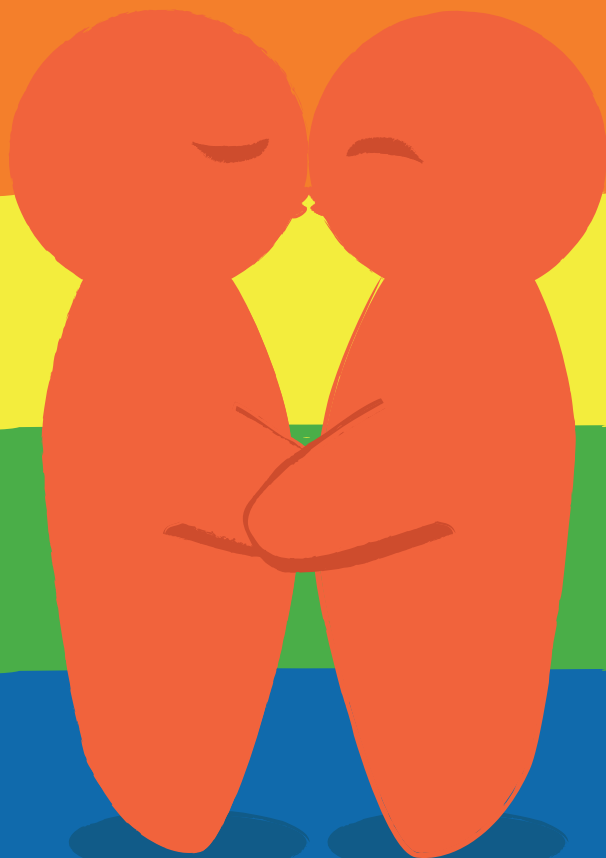


Intersexuais

Pessoas cujas características anatômicas de seus corpos não se encaixam nas definições típicas de feminino ou masculino. O termo “hermafrodita” caiu em desuso.

Lésbicas

Mulheres que sentem atração afetivo-sexual por pessoas do mesmo gênero, independentemente da identidade de gênero. Ex.: uma mulher cisgênera que sente atração por uma mulher travesti.



Lesbofobia

Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população de lésbicas, em função de sua orientação sexual.

A background image of a rainbow flag, consisting of horizontal stripes of red, orange, yellow, green, blue, and purple. The text is overlaid on these stripes.

LGBT/LGBTIA

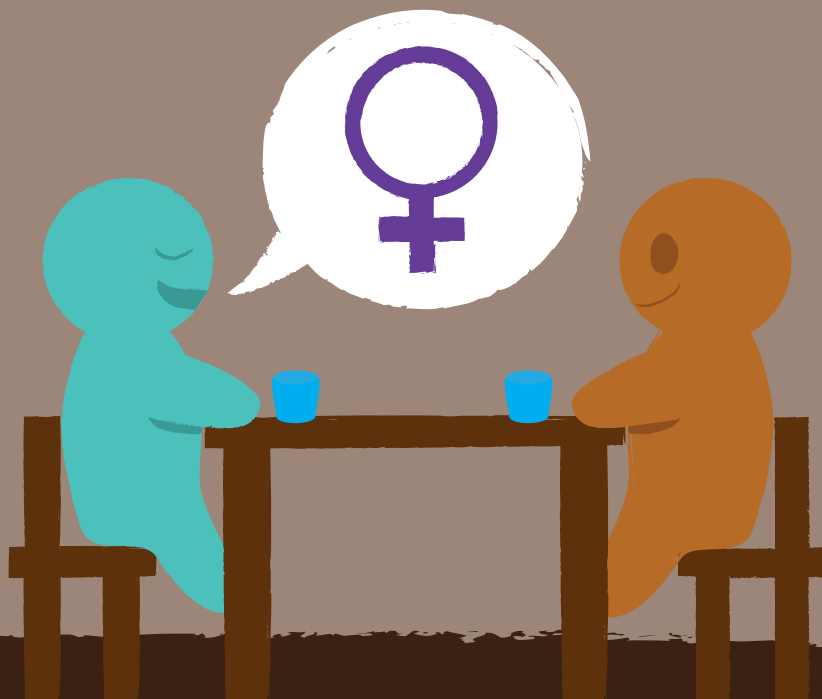
LGBT é a sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. A sigla LGBTIA inclui intersexuais, assexuais e agêneros, sendo mais utilizada fora do Brasil. A sigla GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes) não é mais utilizada.

LGBTfobia

Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população LGBT, em função de sua orientação sexual e/ou sua identidade de gênero.

Mulheres trans

Pessoas que nasceram com características corporais/anatômicas associadas ao gênero masculino e se identificam com o gênero feminino, tendo ou não realizado cirurgia de redesignação (ver *Cirurgia de redesignação sexual ou de transgenitalização*).



Mulheres travestis

Pessoas que nasceram com aspectos físicos associados ao gênero masculino e se identificam com o gênero feminino. Ser travesti não significa negação da genitália. Esse termo é usado por algumas travestis como uma forma de resistência à imagem negativa vinculada à sua identidade. Referências como “traveco”, “trava” e “o travesti” são extremamente pejorativas e vão contra a luta dessa população por reconhecimento como mulheres.

Não binariedade

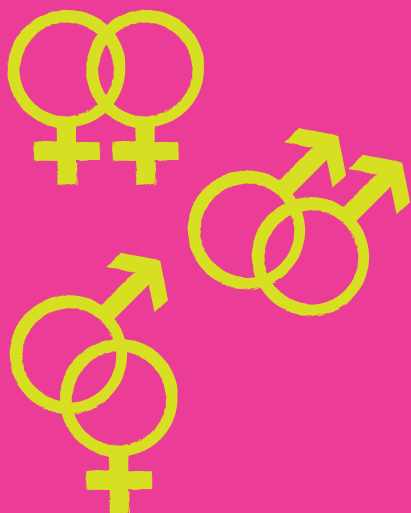
Pessoas que se identificam através de uma lógica não binária, ou seja, são pessoas que não se restringem à noção de que somente existiriam homens e mulheres. Pessoas não binárias podem vivenciar identidades agênero (sem gênero), de gênero neutro (viés de androgenia), bigênero (experienciando os dois gêneros) ou buscando outras identidades fora do binário homem-mulher/masculino-feminino.

Nome social

Nome pelo qual as travestis e pessoas transexuais se identificam e preferem ser identificadas, já que seu registro civil não é adequado identidade e expressão de gênero que elas possuem.

Oi, meu nome é

Maria

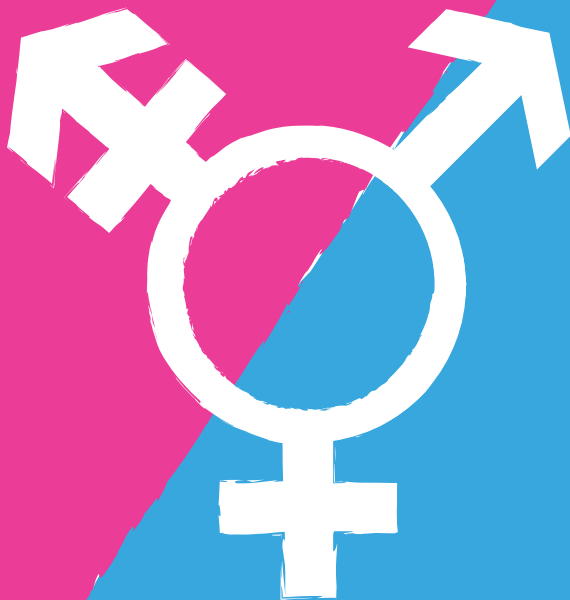


Orientação sexual

Refere-se à atração afetivo-sexual por alguém (independentemente de gênero). É diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero. É incorreto utilizar a expressão “opção sexual”.

Pessoas trans

Refere-se a pessoas transgêneros, transexuais e travestis.



Papel de gênero

Comportamento social, culturalmente determinado e historicamente circunscrito, que costuma ser ensinado desde o nascimento às pessoas, conforme o gênero que lhes for atribuído. É uma referência para diferenciar homens e mulheres.

Pansexual

Pessoa que se relaciona sexual e/ou afetivamente com pessoas, independentemente de gênero.

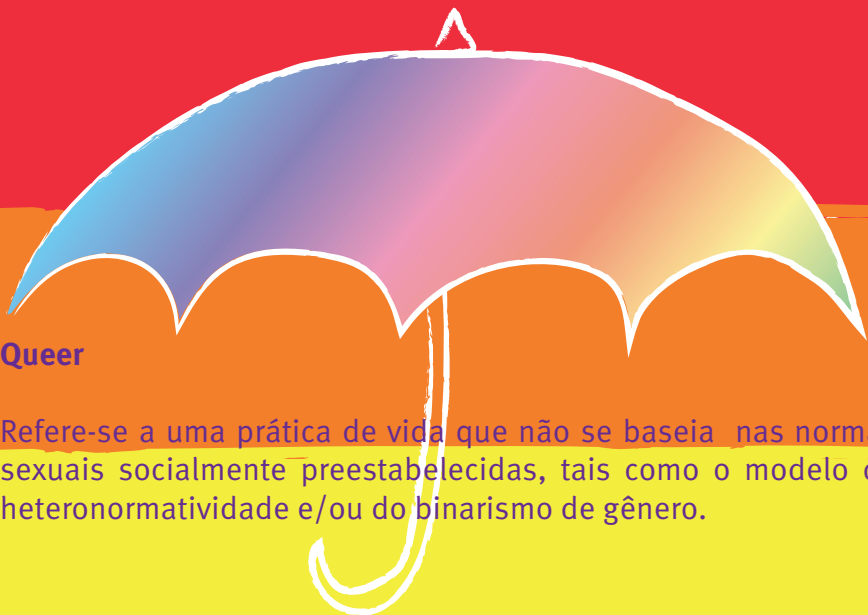
Preconceito

Crença, opinião ou ideia concebida com pouco exame crítico ou ponderação. Tal ideia distancia-se da experiência real, da razão e dos conhecimentos existentes sobre determinado assunto. Pode ser fruto de uma generalização apressada e da intolerância à diversidade.



Processo transexualizador

Processo pelo qual a pessoa transgênero passa, de modo geral, para que seu corpo apresente características físicas de acordo com a forma como ela prefere expressar seu gênero. Pode ou não incluir tratamento hormonal e cirurgias.



Queer

Refere-se a uma prática de vida que não se baseia nas normas sexuais socialmente preestabelecidas, tais como o modelo de heteronormatividade e/ou do binarismo de gênero.

Relações homoafetivas

Refere-se aos aspectos emocionais e afetivos envolvidos na relação entre pessoas do mesmo gênero em um contexto de relações íntimas e/ou familiares. Portanto, nem sempre o termo homoafetivo é adequado para tratar de relações homossexuais. Afinal, nem todas as relações são apenas afetivas.

Sexualidade

Refere-se aos modos de viver e de expressar os desejos e prazeres corporais em sentido amplo através de uma complexa combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Chamamos de diversidade sexual as infinitas formas de vivência e expressão da sexualidade.

Transexualidade

É a característica de quem se identifica através da nomenclatura, vestimenta e/ou transformações corporais como pertencente a um gênero diferente do que lhe foi atribuído ao nascimento. Não usar “transexualismo”, pois remete à doença. Por exemplo, não se devem utilizar expressões como “nasceu homem” para se referir a mulheres trans.



Transfobia

Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população trans, em função de sua identidade de gênero.

Transgêneros

Grupo que engloba todas as identidades e expressões de gênero que fogem ao padrão de associação existente entre determinados aspectos corporais da pessoa e sua identidade de gênero (masculina ou feminina).



Violência de gênero

Manifestações de violência física, psicológica, moral, patrimonial e/ou outras exercidas contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas em função de seu sexo ou gênero. Pode estar relacionada aos papéis de gênero atribuídos pela sociedade, que são atravessados por uma suposta diferença de poder entre os diferentes gêneros.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Sete de Setembro, 666 - Porto Alegre/RS



Rua Múcio Teixeira, 110 - Porto Alegre/RS

NUDIVERSI

NÚCLEO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Disque Acolhimento:
0800 644 5556

**Material confeccionado pela Assessoria de Comunicação
Social da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.**

